

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 238014

Processo nº 44101.000206/2018-02; Contrato nº 01.028493.2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 596/2018; Contratada: Pars Produtos de Processamentos de Dados LTDA.; CNPJ nº 27.626.290/0008-06, Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Principal, para promover o reajuste de 6,10%, a partir de 29/01/2023, em razão do percentual negociado com a contratada e alterar a redação da Cláusula 2.1 do Quarto Termo Aditivo que passa a vigorar com a seguinte redação: A prorrogação do prazo de execução será de 10 (dez) meses, com início em 10/01/2023 e término em 09/11/2023, e a prorrogação da vigência do contrato será a partir de 30/01/2023 até 29/11/2023, conforme Pedido de Compra nº 034809/2022, Solicitação de Compras nº 006912 de 27/02/2023; Valor Total do Instrumento: R\$ 120.7222,60 (cento e vinte mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 21/09/2023. Fundamentação: art. 81, §º da Lei nº 13.303/2016 e 107, II do Regulamento de Licitações e Contratos da DATAPREV, em estrita observância ao que preceitua os aludidos Diplomas Legais e a legislação pertinente.

RETIFICAÇÃO - UASG 238014

No EXTRATO DE CONTRATO publicado no Diário Oficial da União - DOU de 21 de setembro de 2023, Pág. 106, Seção 3, referente ao Processo nº 44102.001074/2022-12 Contratada: EXPLORATA PRODUTORA LTDA, CNPJ: 19.206.602/0001-28 Onde se lê "CNPJ: 42.966.281/0001-81" Leia-se "CNPJ: 19.206.602/0001-28".

Ministério da Igualdade Racial

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE ADESAO

Espécie: Extrato de Termo de Adesão e Compromisso. Partícipes: a União, por intermédio do Ministério da Igualdade Racial, e o Município de Diadema - SP. Objeto: Adesão do Município de Diadema - SP ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial na modalidade de Gestão Básica e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de implementar as políticas de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial em todo país. Data de Assinatura: 22 de setembro de 2023. Vigência: O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula nona do termo de adesão. Signatários: Anielle Francisco da Silva, Ministra da Igualdade Racial, Jose de Filippi Junior, Prefeito do Município de Diadema - SP, Marcia Regina Damaceno Silveira, Coordenadora da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

EXTRATO DE ADESAO

Espécie: Extrato de Termo de Adesão e Compromisso. Partícipes: a União, por intermédio do Ministério da Igualdade Racial, e o Município de Cavalcante - GO. Objeto: Adesão do Município de Cavalcante - GO ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial na modalidade de Gestão Básica e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de implementar as políticas de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial em todo país. Data de Assinatura: 22 de setembro de 2023. Vigência: O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula nona do termo de adesão. Signatários: Anielle Francisco da Silva, Ministra da Igualdade Racial, Vilmar Souza Costa, Prefeito do Município de Cavalcante - GO, Maria Lucia Martins Gudinho, Secretária Municipal de Igualdade Racial e da Mulher.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENCOES

Processo SEI/MIR nº 21290.202172/2023-72. Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira de Futebol. Objeto: enviar os esforços necessários para combater o racismo no futebol, promover a diversidade e a inclusão racial no âmbito do futebol, bem como, em um contexto mais amplo, instrumentalizar o futebol para combater o racismo na sociedade, fixando diretrizes para: (i) promover campanhas de conscientização com vistas à prevenção e combate de práticas de racismo no futebol; (ii) reforçar o papel estratégico do futebol para a superação do racismo na sociedade brasileira; (iii) aprimorar os canais de denúncia contra práticas de racismo no futebol, bem como os fluxos de encaminhamento e tratamento dos atos denunciados; (iv) apoiar ações de acolhimento e apoio psicossocial e jurídico a vítimas de racismo no futebol, no cenário nacional e internacional; (v) estimular oportunidades de formação que promovam a inclusão racial nas diferentes áreas de atuação profissional do futebol, especialmente em funções relacionadas à formação e preparação de atletas; (vi) apoiar a busca pela equidade racial na composição de conselhos, comitês e demais órgãos colegiados da administração das entidades do futebol; (vii) estimular a equidade racial na comunicação social e publicitária no âmbito do futebol; (viii) implementar medidas de combate ao racismo no futebol nas redes sociais e nos canais digitais de comunicação; (ix) implementar medidas de combate ao racismo no futebol nas redes sociais e nos canais digitais de comunicação; (x) implementar ações de combate ao racismo em grandes eventos nacionais futebolísticos; (xi) implementar ações de reconhecimento e disseminação de boas práticas de promoção da diversidade racial junto às entidades do futebol; (xii) sistematizar dados levando em conta o recorte racial do ecossistema do futebol e garantir a sua utilização na formulação, monitoramento, avaliação e aprimoramento de políticas públicas e institucionais; e (xiii) realizar parcerias e acordos com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil no sentido de potencializar ações de promoção da igualdade racial no âmbito do futebol. Vigência: 4 (quatro) anos contados da data de sua publicação. Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. Data da assinatura: 24 de setembro de 2023. Signatários: Anielle Francisco da Silva - Ministra da Igualdade Racial, André Luiz Carvalho Ribeiro - Ministro de Estado do Esporte e Ednaldo Rodrigues Gomes - Presidente da Confederação Brasileira de Futebol.

EDITAL

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2023

SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CNPJR) PARA O BIÊNIO 2023-2025

COMUNICADO Nº 1/2023

PROCESSO Nº 00135.221381/2022-57

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, torna pública a prorrogação da data limite para inscrição e do período de habilitação das entidades da sociedade civil constantes do item 8 do Edital nº 3/2023 deste Ministério, publicado no Diário Oficial da União nº 169, de 4 de setembro de 2023, Seção 3, Página 105, bem como na plataforma Participa +Brasil (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/eleicao-cnpjir-bienio-2023-2025>), que torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPJR) para o biênio 2023-2025, sem alterações nos demais critérios propostos no Edital.

No item 8 do certame referido, a data limite para inscrição passa ser até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 28 de setembro de 2023, e o período de habilitação das entidades da sociedade civil passa a ser do dia 29 de setembro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 02 de outubro de 2023.

A integra do Edital nº 03/2023 e seus anexos, bem como demais documentos relacionados ao processo seletivo estão disponíveis na plataforma Participa + Brasil por meio do sítio eletrônico supracitado. Explicações adicionais podem ser obtidas por meio do correio eletrônico [eleicao.cnpjir@igualdaderacial.gov.br](mailto:eleicao.cnpjir@igualdaderacial.gov.br).

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 898046/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530000. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, CNPJ nº 88814199000132. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do conveniente. Valor Total: R\$ 51.122,00, Valor de Contrapartida: R\$ 51.122,00, Vigência: 12/01/2021 a 12/01/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº \*\*\*.186.624-\*\*, Conveniente: DAICON MACIEL DA SILVA, CPF nº \*\*\*.119.620-\*\*.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 865635/2018. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530000. Conveniente: MUNICIPIO DE BARBALHA, CNPJ nº 06740278000181. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 951.521,45, Valor de Contrapartida: R\$ 55.318,56, Vigência: 27/09/2023 a 26/11/2024. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº \*\*\*.186.624-\*\*, Conveniente: GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, CPF nº \*\*\*.812.163-\*\*.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 940022/2022. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530000. Conveniente: MUNICIPIO DE URUBICI, CNPJ nº 82843582000132. Readequação do Plano de Trabalho, com a redução do valor total do convênio, mediante supressão da contrapartida financeira e do repasse financeiro. Valor Total: R\$ -70.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ -12.465,75, Vigência: 16/01/2023 a 16/07/2024. Data de Assinatura: 31/12/2022. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº \*\*\*.186.624-\*\*, Conveniente: MARIZA COSTA, CPF nº \*\*\*.813.149-\*\*.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 937647/2022. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530000. Conveniente: MUNICIPIO DE SERTAO, CNPJ nº 87614269000146. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do conveniente. Valor Total: R\$ 20.000,01, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,01, Vigência: 20/01/2023 a 20/07/2024. Data de Assinatura: 31/12/2022. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº \*\*\*.186.624-\*\*, Conveniente: EDSON LUIZ ROSSATTO, CPF nº \*\*\*.702.100-\*\*.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

DIRETORIA COLEGIADA

ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02501.003177/2023-47; Espécie: Contrato de Serviços nº SC00943/2023; Justificativa: Formação/capacitação de servidores de órgãos públicos brasileiros gestores de recursos hídricos que atuam na PQNA.; Contratante: Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ2022 - Oitavo Fórum Mundial das Águas/UNESCO - CNPJ nº 03.736.617/0001-68; Contratada: CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CNPJ: nº 43.776.491/0001-70; Objeto: Disponibilização de 6 vagas em curso de Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimento com o objetivo de atender demanda da ANA no âmbito do programa PQNA para a formação/capacitação de servidores de órgãos públicos brasileiros gestores de recursos hídricos; Valor do Contrato: R\$ 23.619,95; Vigência: 15/10/2023 a 13/11/2023. Signatários: Pela Contratante: Marlova Jovchelovitch Noletto; Pela Contratada: Ana Paula Silva Campos e Lilian Lopes de Melo Giroto; Data da Assinatura: 17/8/2023. Conforme o disposto no § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 889ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2023, com fundamento no art. 10 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02501.001481/2022-79, comunica aos interessados sobre a abertura da Audiência Pública nº 005/2023, conforme informações abaixo:

Objeto da Audiência: Colher contribuições da sociedade para aprimoramento da Norma de Referência que dispõe sobre práticas de governança a serem observadas pelas Entidades Reguladoras Infranacionais que atuam no Setor de Saneamento Básico.

Modalidade: Virtual - Canal do YouTube da Agência Nacional - ANA (canal aberto para todos - não é necessário se inscrever para acompanhar a Audiência)

Data da Audiência: 11/10/2023, das 9h30 às 12h.

Inscrições para apresentação virtual: Interessados em realizar apresentação oral das contribuições durante a realização da Audiência Pública deverão enviar e-mail para [coger@ana.gov.br](mailto:coger@ana.gov.br) informando o nome completo do participante, telefone, e-mail e instituição que representa (quando aplicável).

Período de inscrição para apresentação virtual: das 8h do dia 02/10/2023 às 20h do dia 06/10/2023 (não é necessário se inscrever para acompanhar a Audiência Pública).

Vinculada à Consulta Pública: Nº 06/2023

Forma de Participação e Material de Apoio: Sistema de Participação Social da ANA, disponível em <http://participacao-social.ana.gov.br/consulta/159/>.

MAURÍCIO ABIJADDI

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02501.001419/2023-68; Espécie: Termo de Contrato nº 039/2023/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 19.877.285/0002-52; Objeto: Contratação de produtos e serviços MICROSOFT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Fundamentação legal: Lei nº 8666 de 1993; Lei nº 10520 de 2002; Decreto nº 9507 de 21/9/2018 e IN SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017; Valor: R\$ 4.319.045,92; UG Emitente: 443001; PTRES: 226201; Fonte: 1071000000; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Plano Interno: 20232382000; Nota de empenho: 2023NE000613, de 11/9/2023, no valor de R\$ 695.845,61; PTRES: 226201; Fonte: 1071000000; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Plano Interno: 20232382000; Nota de empenho: 2023NE000614, de 11/9/2023, no valor de R\$



2.938.652,50; PTRES: 226201; Fonte: 1071000000; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Plano Interno: 20232382000; Nota de empenho: 2023NE000620, de 18/9/2023, no valor de R\$ 875,82; Vigência: 12 meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesses das partes até o limite de 48 meses; e Data da assinatura: 25/9/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 02501.001723/2023-13; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratado: LIVE LAB, CNPJ nº 21.231.665/0001-86; Objeto: Alterar o item 4.2 da Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação: "4.2 O Valor do patrocínio previsto no caput será realizado mediante depósito na Conta corrente 32.919-3, Agência 2985-8, do Banco do Brasil." Data de assinatura: 25/9/2023.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS****EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO**

DNOCS- 54/2023 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso- CDRU, que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0001-43 e o Senhor Francisco Helio Marques de Oliveira, CPF 021.111.143-08; Objeto: Contrato de Concessão de Direito Real do Uso do Lote Familiar nº 1-849, compreendendo uma área irrigada de 5,3485 ha com uma área de sequeiro de 0,0000 ha e uma área habitacional de 0,3686 ha, com uma residência construída no mesmo, totalizando 5,7171 ha, localizado no Perímetro Irrigado Morada Nova, em favor do Concessionário, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; Prazo: 15 anos, sendo 03 anos de carência e 12 para amortização, contados da data de assinatura do contrato DNOCS 270/2012, publicado no DOU em 11/12/2012; Valor: O preço mínimo da terra estabelecido por hectare, neste contrato, para a área irrigada é de R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o PERÍMETRO IRRIGADO MORADA NOVA. A esses valores será acrescido a importância de R\$ 20,00/ha irrigado (vinte reais) correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) a título de concessão onerosa. Portanto, o preço final da terra, por hectare, para o Perímetro Irrigado Morada Nova é de R\$ 2.139,40 (dois mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) para a área irrigada, e R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais) para a unidade habitacional, a serem pagos conforme Planilha de Memória de Cálculo constante do Parágrafo Quinto, inciso "C" desta cláusula, e não incluem valores atribuídos à infraestrutura de uso comum, nem a custas cartoriais, conforme Quadro II Anexo a Portaria nº 542 DG/DP, de 03 de setembro de 2003; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 25/09/2023; Assinam: Antônio José Porto Mota, Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará e Francisco Helio Marques de Oliveira, Concessionário; Processo nº 59402.000829/2023-27.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 193002**

Nº Processo: 59400002103202349. Objeto: Contratação da Execução das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Orós, no Estado do Ceará.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1700 - Centro 5º Andar,, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/editais/193002-99-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Abertura das Propostas: 20/10/2023 às 15h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações Gerais: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Avenida Duque de Caxias, 1.700 - Centro- Fortaleza/Ceará Fone: (0xx85) 3391-5151 - 3391-5292 - 3391-5150 HOMEPAGE: <http://www.dnocs.gov.br> E-mail: [licitacoes@dnocs.gov.br](mailto:licitacoes@dnocs.gov.br).

ANDREA RODRIGUES PEREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIASgnet - 25/09/2023) 193002-11203-2023NE800000

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 914268/2021 -SUDECO; Processo nº 59800.001108/2021-80. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e o Município de Confresa, no Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF sob nº 37.464.716/0001-50; Objeto: alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 24/09/2023 até 24/09/2024. - Data e Assinaturas: 21/09/2023, Rosiane Modesto de Oliveira - Superintendente, CPF nº XXX.326.201-XX, Ronio Condão Barros Milhomem - Prefeito, CPF nº XXX.561.191-XX

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE****EXTRATOS DE OUTORGA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 48/2023 Processo nº 59336.002527/2023-24; 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 048/2023, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e a M S M VIANA, CNPJ nº 50.462.784/0001-48, tendo como interveniente a(o) Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, no valor de R\$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais) 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração, CPF: 085.357.524-04, Cl nº 694.519 (SDS/PE), domiciliado em Recife/PE; M S M VIANA, CNPJ nº 50.462.784/0001-48, Marco Selner Mesquita Viana, (responsável legal), CPF: 003.626.143-26, Cl nº 766217973 (SEJUSP/MA), domiciliado em São Luís/MA, interveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, Nordann Wall Barbosa de Carvalho Filho (Diretor-Presidente), CPF: 253.564.533-53, Cl nº 617981 (SSP/MA), domiciliado em São Luís/MA; 3) Resumo do Objeto: Concessão de subvenção econômica pela Sudene à SOCIEDADE EMPRESARIAL M S M VIANA, para a execução do PROJETO "Imprimindo Braille", conforme PLANO DE TRABALHO cancelado pela Sudene com base na análise da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; 4) Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura; 5) Data da Assinatura: 25/09/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 52/2023 Processo nº 59336.002531/2023-92; 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 052/2023, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e a MINIVERSO EDTECH INOVA LTDA, CNPJ nº 48.281.550/0001-52, tendo como interveniente a(o) Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, no valor de R\$ 49.695,48 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração, CPF: 085.357.524-04, Cl nº 694.519 (SDS/PE), domiciliado em Recife/PE; MINIVERSO EDTECH INOVA LTDA, CNPJ nº 48.281.550/0001-52, Clistenys Eduardo Teixeira Batista de Sousa, (responsável legal), CPF: 045.757.183-78, Cl nº 047085982013-3 (SSP/MA), domiciliado em São Luís/MA, interveniente: Fundação de

Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, Nordann Wall Barbosa de Carvalho Filho (Diretor-Presidente), CPF: 253.564.533-53, Cl nº 617981 (SSP/MA), domiciliado em São Luís/MA; 3) Resumo do Objeto: Concessão de subvenção econômica pela Sudene à SOCIEDADE EMPRESARIAL MINIVERSO EDTECH INOVA LTDA, para a execução do PROJETO "Construção de Metaversos para Escolas e Universidades", conforme PLANO DE TRABALHO cancelado pela Sudene com base na análise da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; 4) Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura; 5) Data da Assinatura: 25/09/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 53/2023 Processo nº 59336.002687/2023-73; 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 053/2023, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e a JÁ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - INOVA SIMPLES ( I.S), CNPJ nº 48.202.876/0001-47, tendo como interveniente a(o) Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, no valor de R\$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais) 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração, CPF: 085.357.524-04, Cl nº 694.519 (SDS/PE), domiciliado em Recife/PE; JÁ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - INOVA SIMPLES ( I.S), CNPJ nº 48.202.876/0001-47, Jusoulen Rocha de Araújo, (responsável legal), CPF: 044.363.431-97, Cl nº 060014342016-9 (SSP/MA), domiciliado em Imperatriz/MA, interveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, Nordann Wall Barbosa de Carvalho Filho (Diretor-Presidente), CPF: 253.564.533-53, Cl nº 617981 (SSP/MA), domiciliado em São Luís/MA; 3) Resumo do Objeto: Concessão de subvenção econômica pela Sudene à SOCIEDADE EMPRESARIAL JÁ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - INOVA SIMPLES ( I.S), para a execução do PROJETO "Quite Hoje", conforme PLANO DE TRABALHO cancelado pela Sudene com base na análise da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; 4) Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura; 5) Data da Assinatura: 25/09/2023.

**EXTRATOS DE OUTORGA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 50/2023 Processo nº 59336.002529/2023-13; 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 050/2023, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e a DR PERSONAL LTDA, CNPJ nº 48.086.617/0001-06, tendo como interveniente a(o) Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, no valor de R\$ 26.791,90 (vinte e seis mil setecentos e noventa e um reais e noventa centavos) 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração, CPF: 085.357.524-04, Cl nº 694.519 (SDS/PE), domiciliado em Recife/PE; DR PERSONAL LTDA, CNPJ nº 48.086.617/0001-06, Thiago Gomes Leite, (responsável legal), CPF: 023.312.653-80, Cl nº 177604720013 (GEJUSPC/MA), domiciliado em São Luís/MA, interveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, Nordann Wall Barbosa de Carvalho Filho (Diretor-Presidente), CPF: 253.564.533-53, Cl nº 617981 (SSP/MA), domiciliado em São Luís/MA; 3) Resumo do Objeto: Concessão de subvenção econômica pela Sudene à SOCIEDADE EMPRESARIAL DR PERSONAL LTDA, para a execução do PROJETO "Dr Personal", conforme PLANO DE TRABALHO cancelado pela Sudene com base na análise da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; 4) Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura; 5) Data da Assinatura: 25/09/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 51/2023 Processo nº 59336.002530/2023-48; 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 051/2023, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e a ENGENMAX ENGENHARIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO LTDA, CNPJ nº 49.084.842/0001-68, tendo como interveniente a(o) Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, no valor de R\$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais) 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração, CPF: 085.357.524-04, Cl nº 694.519 (SDS/PE), domiciliado em Recife/PE; ENGENMAX ENGENHARIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO LTDA, CNPJ nº 49.084.842/0001-68, Francisco Monteiro Reis, (responsável legal), CPF: 268.906.583-53, Cl nº 026058742003-7 (GEJUSPC/MA), domiciliado em São Luís/MA, interveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, Nordann Wall Barbosa de Carvalho Filho (Diretor-Presidente), CPF: 253.564.533-53, Cl nº 617981 (SSP/MA), domiciliado em São Luís/MA; 3) Resumo do Objeto: Concessão de subvenção econômica pela Sudene à SOCIEDADE EMPRESARIAL ENGENMAX ENGENHARIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO LTDA, para a execução do PROJETO "Bloco de Vedação em Argamassa de Cimento Areia com Adição de Perla de Isopor", conforme PLANO DE TRABALHO cancelado pela Sudene com base na análise da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; 4) Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura; 5) Data da Assinatura: 25/09/2023.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 59500.002079/2020-77. ESPÉCIE: 1º (Primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0.003.00/2021, firmado entre a CODEVASF e o GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Com base no art. 81, §7º, da lei nº 13.303/2016, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, nos autos do processo administrativo nº 59500.002079/2020-77-e resolve apostilar o Contrato nº 0.003.00/2021, firmado com o GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, que tem por objeto a cessão de uso, sob a forma de utilização onerosa, de 07 (sete) salas (números 05 a 11), situadas no Edifício Central Brasília, localizado no Setor Bancário Norte. A Cláusula 2.5 "Reajuste" prevê: a) O valor da taxa de ocupação estipulado acima será corrigido, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Getúlio Vargas - IGP/FGV, e, na sua falta, pelo Índice de Preços ao Consumidor de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo - IPC/FIPE. Tendo em vista a presente cláusula e conforme Nota Técnica da AA/GSA/UPM nº 020/2023 (peça 76), procede-se ao reajustamento de preço por 12 (doze) meses ao contrato nº 0.003.00/2021, considerando como índice o IGP/FGV ou acumulado de julho de 2022 a junho de 2023, no valor de R\$ 2.669,86 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove e oitenta e seis centavos). Ainda, o presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato referido, visando alteração do Representante Legal do CESSIONÁRIO, onde se lê: "Adilson Gomes da Silva Filho", leia-se "Túlio Frederico Tenório Vilça Rodrigues, CPF 905.027.364-83". DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. SILVANIRA FERREIRA GOMES - Gerente da Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares.

